



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 16, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

**O Diretor do Campus Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que estabelece o Contrato 42/2018, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e a empresa Realiza Serviços Terceirizados Eireli, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23091.004890/2018-86 e em observância às disposições da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do decreto Nº 9507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa Seges/MP Nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, que tem por objetivo a contratação, de forma contínua, dos serviços de portaria, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados no Campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa em Pau dos Ferros; o artigo 67 da lei Nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento de e fiscalização de contratos estabelecidos na Administração Pública Federal; e o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria Ufersa/GAB Nº 1.158/2013, de 9 de agosto de 2013; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 9, de 26 de junho de 2020.

Art. 2º Designar os servidores Hortência Pessoa Rego Gomes (titular) e Emerson Rocha Gomes de Amorim (suplente) para atuarem como gestores do Contrato em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 5/2017 - SG/MPDG, de 25 de maio de 2017.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data, e seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2021.

REUDISMAM ROLIM DE  
SOUSA:08392843495

Assinado de forma digital por  
REUDISMAM ROLIM DE  
SOUSA:08392843495  
Dados: 2021.10.01 09:17:31 -03'00'

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA